



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

ATA Nº 16

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2016, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, na rua da Gândara, nº 35, com a seguinte ordem de trabalhos: 1- Período antes da ordem do dia: a) Leitura e votação da ata anterior; b) Outros assuntos; 2- Período da ordem do dia: a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 Art.º 9.º da lei n.º75/2013 de 12 de setembro; b) Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para reposição de "Marco da Casa de Bragança do Couto da Correlhã" no seu lugar de origem.-----

Nesta sessão, estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia.-----

a) O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a sessão de trabalhos e, no período antes da ordem do dia, informou que a 1ª Secretária, Sra. Gabriela Amorim foi substituída, por motivos de saúde, no seu cargo de secretária, pelo Sr. João Ângelo. Procedeu a sessão lendo uma nota dando conta aos membros da Assembleia de Freguesia que, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sobre a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, decidiu colocar a votação a ata da reunião extraordinária realizada em 28 de agosto de 2016. Foi então lida a referida ata. Todos os membros concordaram que não havia necessidade de nova aprovação, uma vez que esta já tinha sido aprovada por minuta. O Sr. Jorge Lima pediu a palavra, dizendo que de acordo com a informação proferida pelo Sr. Presidente da Assembleia, caso os membros da assembleia achassem necessário, a ata poderia ser votada novamente.-----

Pedindo a palavra, o Sr. Hélder Malheiro disse não poder aceitar o que dizia na ata em relação às faltas não justificadas dos membros da oposição, visto que na sexta-feira, dia 26 se terá dirigido à Junta de Freguesia pelas 17:00 horas para entregar as justificações, mas que a mesma estaria encerrada, deixando-as na caixa do correio. Questionou também o porquê de, relativamente à ata da sessão anterior, se falar do parque infantil num contexto exterior à escola da Correlhã. Argumentou a propósito que, quando da reunião precedente, o futuro parque, ainda pertencia ao espaço interior da escola e, só depois de construído é que podia ser considerado exterior. Expôs que até a Associação de Pais tinha feito um abaixo-assinado em relação à sua localização.-----

Em resposta, relativamente ao seu primeiro reparo, o Sr. Jorge Lima disse que as justificações não eram do conhecimento da Assembleia quando a sessão decorreu e que, por esse motivo, se aguardou o tempo estipulado por lei para o início da mesma, tal como dá conta a ata lavrada.-----

O Sr. Presidente da Assembleia lembrou que todos os membros da Assembleia têm cinco dias úteis para proceder à respetiva justificação de faltas.-----

A Sra. Presidente de Junta, pedindo a palavra, fez saber ao Sr. Hélder Malheiro que, em relação ao espaço do parque infantil, estaria mal informado pois existia um projeto do Município em que mostra que o referido parque ficaria no espaço exterior. Em relação à Associação de Pais, declarou que foi recebida uma carta a expor a opinião sobre o tema e que o conteúdo da mesma manifestava a mera opinião de que a localização não seria a ideal.-----

b) Outros assuntos – pedindo a palavra, o Sr. Fernando Oliveira voltou ao caso do parque infantil, elogiando a Sra. Cidália Gonçalves pelas questões colocadas na sessão anterior. Afirmou que é um tema que reflete alguma preocupação e discussão na freguesia, que algo se passaria de errado, pois que aquele espaço pertenceria à escola, que agora vai ser exterior mas não era um espaço público. Disse ainda que já fez chegar ao Senhor Presidente do Município o seu desgosto e descontentamento pela sua localização. Não estando de acordo, pretendeu saber quais as mais-valias para a freguesia e, o porquê de a freguesia tanto ansiar a referida infraestrutura. Outra questão prendeu-se com o facto de ter deixado de passar na ponte da Sr.^a das Neves, pensando que estaria em obras, mas tal não se verificava.-----

O Sr. Marcelino Penha pediu a palavra ao Sr. Presidente da Assembleia dizendo que o que o Sr. Fernando Oliveira estava a dizer em relação a não passar pela ponte, não era de todo verdade, pois assistiu à sua passagem pelo local, mais que uma vez.-----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia em resposta ao Sr. Fernando Oliveira, considerou lamentável que, para quem já teve filhos pequenos, critique uma infraestrutura daquelas na freguesia. Afirmou ainda que chegou a receber um membro da lista da “Correlhã NT” para questionar o porquê de a Seara e outras freguesias terem um parque infantil e a Correlhã ainda não o ter. Relativamente ao equipamento, acrescentou que era algo que a freguesia muito ansiava e que muitos seriam os miúdos a utilizá-lo. Disse ainda que a localização do referido espaço infantil foi muito discutida, mas o Município é que terá sugerido aquele local e não estava disponível para a sua implantação noutra local proposto e, uma vez que era benéfico para a freguesia achou-se por bem aceitar o local eleito para a sua construção. Referiu ainda que o executivo reuniu com a Sra. Diretora do agrupamento e outras entidades e, que todas elas deram um parecer positivo, pois que o parque não seria para servir a escola mas sim a população e que o viam até com uma perspectiva integradora.-----

Em relação às obras da ponte da Sr.^a das Neves, a Sra. Presidente disse que lamentava o atraso, mas que a junta recebera um comunicado por parte de um técnico do Município a informar que se iriam iniciar as obras e que por conseguinte, a ponte iria estar condicionada ao trânsito automóvel e que em certa altura iria ser encerrada ao mesmo. Justificou que no início da obra surgiu um problema com a conduta que serve para regadio aos agricultores, e que a empresa a quem foi adjudicada a obra achou que iriam precisar de correções ao projeto, de

forma a dar garantias para o futuro, mas como o técnico responsável pela obra não se encontrava ao serviço, por estar a gozar licença parental, não foi possível ter um parecer por parte do Município em tempo útil. Considerou assim, ser esta a justificação para os atrasos verificados e aproveitou a oportunidade para pedir desculpa pelo transtorno causado.-----

O Sr. Fernando Oliveira interveio, ressaltando que apenas criticava a localização do parque e não o equipamento em si.-----

2- Período da ordem do dia - a) Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)n.º2 art.º 9.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;-----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia disse que, relativamente às atividades, já havia sido entregue toda a documentação, ressaltando que se alguém tivesse dúvidas estaria ao dispor para esclarecer. Em relação à situação financeira da Freguesia, informou que estava estável, com a faturação a ser liquidada com prazos de 15 a 20 dias.-----

b) Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para reposição do “ Marco da Casa de Bragança do Couto da Correlhã” no seu lugar de origem;-----

A Sra. Presidente da Junta deu conhecimento a todos os membros da Assembleia da existência de um marco de limite de freguesia da Correlhã e Vitorino das Donas, junto ao “rio tinto”, que, no passado, com a força das águas teria sido arrastado pelas mesmas. Disse que, a Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, na altura, apoderou-se do marco, tendo-o levado para a sua sede. Declarou que, para quem é conhecedor de história, a Correlhã pertenceu à Casa de Bragança, estando por isso gravado nesse marco, um Brasão com essa identificação. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia pretendeu levar esta proposta a votação para que o marco seja repostos no local limítrofe das duas freguesias.-----

O Sr. Presidente da Assembleia demonstrou concordância com a reposição do referido marco no local onde se encontrava no passado.-----

O Sr. Fernando Oliveira disse estar de acordo com essa proposta, mas queria saber o que foi feito pela junta em relação ao assunto, nomeadamente se já teriam contactado a freguesia vizinha, uma vez que esse assunto já tinha sido muito discutido noutros tempos, tendo mesmo sido um caso de advogados mas que nunca deu em nada.-----

A Sra. Presidente de Junta informou que, oficialmente, não foi feita nenhuma abordagem, pois considerava necessária a aprovação por parte da Assembleia para, posteriormente, ser contactada a Junta de Freguesia de Vitorino das Donas.-----

O assunto foi a votação, sendo aprovado com a abstenção do Sr.Hélder Malheiro, Sr. Lúcia Cerqueira e do Sr. Manuel Matos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que irá ser assinada.-----

O Presidente da Assembleia: Jose de Luca Vieira

O Primeiro Secretário: Gabriela Caqueira do Amorim

O Segundo Secretário: Marcelino MANUEL ALVES MOTA PENHA